

Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2021 / 2024

RESOLUÇÃO N.º 569

REVOGA OS §§1º, 2º E 3º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO N.º 566/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam revogados os §§1º, 2º e 3º do art. 1º da Resolução n.º 566/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci/MG, 21 de janeiro de 2021.

Olivia Teodoro dos Santos

Olivia Teodoro dos Santos

Presidente

Junior Aparecido de Oliveira

Junior Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente

Jhonatha Aparecido Mesquita
Jhonatha Aparecido Mesquita
Secretário

